

PROCESSO Nº SEI-140001/016730/2022 - CONCEDO ao Subtenente BM RR ROBERTO HONORIO DE OLIVEIRA LOPES, RG 18.934, Id Funcional 2601014-3, CPF 803.646.407-15, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, a contar de 28 de março de 2022, data da intimação do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo Judicial nº 0251733-81.2021.8.19.0001.

Id: 2433720

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001379/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega do objeto, Aquisição de mangueiras de combate a incêndio para o CBMERJ, adquiridos através do CTT 134/2022, por 30 dias a contar de 28.10.2022, em favor da empresa COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA, NOTA DE EMPENHO nº 2022NE00487, com fundamtação legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2433824

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/001622/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, no valor de R\$ 18.240.000,00 (Dezoito milhões, duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no processo nº SEI-270042/001622/2022, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2022, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, referente ao pregão eletrônico nº 39/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2433928

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270128/000114/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da compra de vaga no O3 SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS*, promovido pela empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 10.498.974/0002-81), no período de 24 a 27 de outubro de 2022, na forma presencial, no valor de R\$ 23.440,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais), fundamentado através do processo nº SEI-270128/000114/2022, visando atender demanda da Secretaria de Estado Defesa Civil, nos termos da autorização do JANKEL GRUBMAN VOTO, Cel BM, ID Funcional nº 2616154-0, Diretor-Geral de Administração e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

Id: 2433929

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 24.10.2022

LICENCIA, ex-officio, do SMTV, a contar de 16 de maio de 2022, o Soldado BM TEMP/00/22 **DAVI ASSIS MOTA**, RG 2200.900, CPF 157.896.607-89, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270119/000547/2022.

Id: 2433660

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270098/000261/2022 - CONCEDO Pensão Militar por morte no valor de R\$ 15.190,50, à IVETE PACHECO TORRES BORGES, viúva do ex-1º Sargento Refo ALMIR JABOR DE OLIVEIRA, RG 3.011, Id Funcional 2668955-3, falecido em 14 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea a, art. 21 e art. 25 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2433659

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE AEROMÉDICO (CETAM)

1. MÓDULO BÁSICO: PILOTO, PROFISSIONAL DE SAÚDE E AGENTE ADMINISTRATIVO

Cód.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
B.1	Doutrinação Básico do SOAer	04h
B.2	Regulamentos de Urgência e Emergência no Transporte Aeromédico	04h
B.3	Segurança de Voo e o Gerenciamento da Segurança Operacional	08h
B.4	Conhecimentos Gerais nas Operações Aéreas	08h
B.5	Fatores Humanos na Aviação e o “CRM”	04h
B.6	Procedimentos Operacionais Padrão “SOP”	08h
B.7	Medicina Aeroespacial	04h
B.8	Exercícios Práticos em Emergências Gerais	16h
TOTAL		56h

2. MÓDULO ESPECÍFICO I: PILOTO

Cód.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
P.1	Conhecimento Teórico (Familiarização Teórica “Ground School”)	42h
P.2	Artigos Perigosos no Transporte Aéreo	04h
P.3	Treinamento Prático de Voo	08h
P.4	Estágio Supervisionado para Pilotos	24h
TOTAL		78h

1.2. MÓDULO ESPECÍFICO II: OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO

Cód.	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
O.1	Protocolos em Emergências Clínicas e Traumáticas	24h
O.2	Técnicas e Maneabilidade nas Operações Aeromédicas	08h
O.3	Estágio Supervisionado para Operadores de Sup. Médico	24h
TOTAL		56h

ANEXO II

EMENTA DISCIPLINAR DO CURSO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE AEROMÉDICO (CETAM)

MÓDULO BÁSICO: TODAS AS FUNÇÕES QUE REALIZAM ATIVIDADE DE VOO

B.1 - DOUTRINAMENTO BÁSICO DO SOAer

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS-AULA

UNIDADE I - Conhecimento das doutrinas instituídas nas Operações Aéreas realizadas pelo SOAer.

Assuntos abordados: As atribuições e responsabilidades do piloto e/ou operadores de suporte médico; o previsto no Manual de Operações da Unidade; Procedimentos gerais - Autoridade do comandante - Filosofia do uso do checklist - Horário e local de apresentação procedimentos da Unidade para liberação e localização de voos; o uso de EPI; os procedimentos para exercício das atribuições específicas do órgão ou ente público.

Objetivos: Apresentar os aspectos doutrinários inerentes às atividades da Superintendência de Operações Aéreas.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS: O assunto deverá ser abordado em aulas teóricas com apresentação do sistema de manuais e doutrinas baseadas nos costumes que norteiam as atividades do SOAer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Manual de Operações (MOP) - Rev00, Standard Operational Procedures (SOP) - Rev00, Programa de Treinamento Operacional (PTO). Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC Nº 90.

B.2 - REGULAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TRANSPORTE AEROMÉDICO

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS-AULA

UNIDADE II - Conhecimento das legislações e condutas aplicadas às políticas de urgência e emergência nas operações aeromédicas

Assuntos abordados: Política Nacional de Atenção às Urgências. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência: A Regulação Médica das Urgências e Emergências e suas atribuições; O Atendimento Pré-Hospitalar (APH) móvel público. Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Nº 90; Definição das competências do SOAer no contexto da Saúde Pública do Rio de Janeiro; Aspectos legais das Transferências Inter-Hospitalar, Programa Estadual de Transplantes (PET); Previsão legal das equipes e equipamentos a bordo de aeronaves de transporte aeromédico. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) e de Enfermagem (COFEN) no que tange ao transporte aeromédico.

Objetivos: Apresentar os aspectos legais da política de urgências na saúde pública estadual e sua vinculação com a atividade operacional da Superintendência de Operações Aéreas.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS: O assunto deverá ser abordado em aulas teóricas com apresentação das legislações vigentes acerca do tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2048/GM. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, 2002; Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1863/GM. Política Nacional de Atenção às Urgências, 2003; Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1864/GM. Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, 2003. Resoluções COFEN e CFM no transporte aeromédico.

B.3 - SEGURANÇA DE VOO E O GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (GSO)

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS-AULA

UNIDADE III - Conhecimento da estrutura do SIPAER e GSO aplicado ao SOAer.

Assuntos abordados: SIPAER e a prevenção de acidentes aeronáuticos; SGSO, incluindo gerenciamento do risco e identificação dos perigos; cenários onde a vigilância deverá ser intensificada; estudo das ocorrências aeronáuticas pertinentes às operações da UAP; critérios de segurança dentro e ao redor da aeronave; riscos associados a objetos soltos na cabine; procedimentos para evitar o FOD;

Objetivos: Apresentar os conceitos doutrinários do SIPAER e do SG-SO, bem como as respectivas aplicações nas atividades do SOAer.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS: O assunto deverá ser abordado em aulas teóricas com apresentação das referências bibliográficas correspondentes e doutrinas de segurança operacional adotadas pelo SOAer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Guia para Gerenciamento do Risco - SGSO na prática, ANAC, Brasil. Manual de Gerenciamento de Segurança Operacional do SOAer - Rev 00; NSCA 3-3 Gestão da Segurança de Voo na Aviação Brasileira - CENIPA, Comando da Aeronáutica, Ministério da Defesa, 2013.

B.4 - CONHECIMENTOS GERAIS NAS OPERAÇÕES AÉREAS

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS-AULA

UNIDADE IV - Conhecimentos gerais dos aspectos operacionais que norteiam a atividade aérea do SOAer.

Assuntos abordados: (a) PILOTO: Procedimentos para se evitar e para realizar recuperação de IIMC(pilotos); Estudo das ocorrências aeronáuticas pertinentes às operações da UAP; Notas de segurança, revisões temporárias dos manuais ou correspondente, expedidos pelo fabricante da aeronave, autoridade de aviação civil ou órgão de investigação de ocorrências aeronáuticas; Procedimentos para recuperação de atitudes anormais e para evitar a perda de controle em voo; Condições climáticas e características geográficas da área de atuação da UAP; Conceitos teóricos de emergências gerais para realização do exercício prático; Procedimentos para operação em tempestades, ar turbulento, gelo, granizo, nevoeiro, poeira, fumaça, vento forte, maresia, windshear e outras condições meteorológicas de risco, conforme aplicável; Critérios para sobrevoos em presídios e penitenciárias, conforme aplicável; Critérios para sobrevoos em áreas de preservação ambiental, unidades de conservação ou similares, bem como os procedimentos para atenuação de ruídos; Critérios especiais estabelecidos pelo órgão de controle de tráfego aéreo e fraseologia; Regulamentos de aviação civil, normas do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e acordos operacionais, conforme aplicável; Navegação e o uso de facilidades para auxílio à navegação, incluindo procedimentos de aproximação por instrumentos, conforme aplicável; Os princípios básicos da automação (conceito, uso, confiabilidade, nível de automação, gerenciamento da automação, fatores operacionais e humanos que afetam o uso correto da automação, etc.), conforme aplicável; Conceito e/ou os procedimentos de prevenção para, conforme aplicável: (i) ressonância de solo; (ii) colisão com fio; (iii) LTE; (iv) rolamento dinâmico e estático; (v) recuperação de atitudes anormais; (vi) mast bumping e low G; (vii) vortex ring; (viii) runway excursion e incursion; e (ix) deep stall; Procedimentos para aproximação estabilizada. **(b) OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO E AGENTE ADMI-**